

Ação de Formação sobre «Planeamento e Gestão de Projetos», pela Confederação de Desporto de Portugal, em 2006;

Ação de Formação sobre «Gestão de Instalações Desportivas», pela Confederação de Desporto de Portugal, em 2006;

Seminário sobre «A pessoa com deficiência e o Desporto», pela Escola Superior de Educação de Coimbra, em 2000;

Seminário sobre «O papel do Jogo como prevenção para a Toxicod dependência», pela Escola Superior de Educação de Coimbra, em 2000, entre outros.

Experiência profissional:

Exercício de funções, nesta Câmara Municipal, como Técnica Superior, desde 02/05/2005, na área do Desporto, inicialmente em regime de contrato de trabalho a termo certo e, atualmente, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Coordenação Técnica do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, de 05/2005 a 01/2008;

Coordenação Técnica do Complexo Olímpico de Piscinas, desde 02/2008;

Chefe da Divisão de Atividade Física (cargo de direção intermédia de 2.º grau), nesta Câmara Municipal, de 03/10/2011 a 05/04/2013.

310373227

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÉZERE

Declaração de Retificação n.º 231/2017

Retificação do Aviso n.º 2862/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 17 de março de 2017, relativo ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente técnico (turismo).

1 — O aviso n.º 2862/2017 foi publicado com algumas inexactidões constantes no n.º 9.

2 — Assim, no n.º 9 — Nível habilitacional exigido, deve ler-se: «Nível habilitacional exigido: 12.º ano de escolaridade.»

23 de março de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

310376451

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 4053/2017

Lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, área Engenharia do Ambiente, da carreira geral de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho, a termo resolutivo certo.

Em cumprimento do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, área Engenharia do Ambiente, da carreira geral de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho, a termo resolutivo certo, cujo aviso de abertura, com o n.º 13366/2016, foi publicado no *Diário da República* n.º 208, 2.ª série, de 28 de outubro, homologada por meu despacho de 8 de março de 2017, se encontra afixada no atendimento da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica do Município, <http://www.cm-figfoz.pt/index.php/recursos-humanos/concursos>.

8 de março de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Ataíde*.

310375706

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 4054/2017

António Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 1 do artigo 119.º Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de

maio, que a Câmara Municipal de Grândola, em reunião realizada em 2017/02/15, deliberou dar início ao procedimento da 10.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Grândola, sua publicitação, aprovação dos termos de referência, abertura de um período de recolha de sugestões e dispensa da elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica.

A presente alteração visa incorporar no Plano Diretor Municipal de Grândola, em primeiro lugar e em concretização, do n.º 1 do artigo 78.º, da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio e do n.º 1 do artigo 198.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, as normas dos planos especiais de ordenamento do território em vigor no concelho de Grândola — o Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Sado-Sines e o Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado; regular de acordo com as normas orientadoras do Plano Regional de Ordenamento do Alentejo relativas à Costa Alentejana, a Zona Costeira até aos 2 km da margem e a partir do limite da faixa de 500 m adjacente à área de intervenção do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Sado-Sines e a Faixa de Proteção da Zona Costeira entre os 2 km e os 5 km; suprir uma lacuna no artigo 11.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal no que respeita à capacidade máxima de 200 camas para todos os empreendimentos turísticos, com exceção dos parques de campismo e eliminar na Planta de condicionantes o espaço-canal de proteção do ramal ferroviário Sines/Poçoirão. Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre questões que entendam dever ser consideradas.

No âmbito do período de recolha de sugestões serão consideradas e apreciadas todas as sugestões e informações apresentadas, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, por escrito, em que conste a identificação, o endereço dos seus autores, a qualidade em que se apresentam, e que especificamente se relacionem com a proposta da 10.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Grândola, sua publicitação, aprovação dos termos de referência, abertura de um período de recolha de sugestões e dispensa da elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica, sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, remetidas por correio, entregues na Divisão de Planeamento ou remetidas através do endereço eletrónico geral@cm-grandola.pt.

O respetivo processo poderá ser consultado no sítio eletrónico do Município (<http://www.cm-grandola.pt>) ou nas instalações da Divisão de Planeamento da Câmara Municipal de Grândola, todos os dias úteis entre as 9 e as 16h.

Para constar e para os demais efeitos se publica o presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e outros de igual teor vão ser afixados nos locais de costume e divulgados através do sítio eletrónico do Município de Grândola e da comunicação social.

27 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *António Jesus Figueira Mendes*.

310376216

MUNICÍPIO DE LAMEGO

Aviso n.º 4055/2017

Alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Lamego com vista à transposição das normas do Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo

Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público, que a Câmara Municipal de Lamego, na sua reunião extraordinária de caráter público de vinte e sete de fevereiro do ano dois mil e dezassete e nos termos da informação técnica n.º 781/2017 de 14 de fevereiro, deliberou dar início ao processo de alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Lamego, com vista à transposição das normas de plano especial de ordenamento do território (designadamente o Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo — POARC — Resolução de Ministros n.º 62/2002, de 23 de março), aplicáveis na área do Município de Lamego, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo). A Câmara Municipal de Lamego deliberou ainda, estabelecer um período de participação preventiva para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, única e exclusivamente no âmbito do presente processo de alteração, por um prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*. Durante este prazo os interessados poderão participar por escrito, através do correio eletrónico geral@cm-lamego.pt, por via postal ou por entrega pessoal no Gabinete de Atendimento ao Município, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Lamego, Avenida